PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADORA AMANDA AREVAL

INDICAÇÃO Nº 018/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Delegado Flori Cordeiro, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza dos terrenos localizados na Rua CV5-01, no Bairro Cidade Verde 5, especialmente nos trechos situados em frente às residências e nas esquinas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessário em razão que os moradores da referida rua têm manifestado preocupação com o acúmulo de sujeira, mato alto e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos em diversos terrenos da região, com destaque para o terreno situado em frente à residência da moradora, Ana Clara Costa, localizado na esquina. A situação tem causado transtornos à vizinhança e representa riscos à saúde pública e à segurança dos munícipes.

A limpeza dos referidos terrenos, além de melhorar o aspecto urbano da área, também contribui para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local. Por isso, solicitamos providências urgentes por parte do setor responsável da Prefeitura.

Desde já contamos com o apoio dos setores envolvidos.

Atenciosamente e agradecida desde já,

Vilhena, 09 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Data: 09/07/2025 12:06:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA AREVAL
Vereadora

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.